



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ: 34.670.653/0001-08

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210027

O Município de TUCUMÃ, através do **INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.670.653/0001-08, representado por **MARIRLEY MODESTO DE SOUZA**, Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 1555, CENTRO, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, representada por **IRINEU PEREIRA DE SOUZA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **04 de fevereiro de 2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **orçamentária Exercício 2021 Atividade 1313.091220013.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT**, Classificação econômica **3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 04 de fevereiro de 2022

INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 34.670.653/0001-08
CONTRATANTE

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
CNPJ 10.450.122/0001-33
CONTRATADO